



:- PORTARIA N.º 121, DE 09 DE ABRIL DE 2.024 -:

(Dispõe sobre revogação da Licença Premio concedida através da Portaria n.º 329, de 17 de outubro de 2.023, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 1244, de 02 de abril de 2.024;

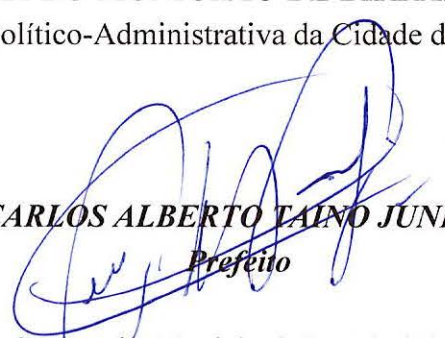
RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Licença Prêmio em descanso da servidora **GISELE PAULA DE OLIVEIRA**, Professor de EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 21 de novembro de 2023, concedida através da Portaria n.º 329 de 17 de outubro de 2.023. Ficando a servidora com 30 (trinta) dias de licença prêmio a usufruir.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de abril de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos